PORTARIA Nº 151/CBMSC, de 14/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para representar institucionalmente o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), o seguinte bombeiro militar:

I - Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social – DISPS.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)